

## ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA



### CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2° GRAU

#### TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

PROCESSOS Nº 0000142-54.2005.8.16.0051, 0000156-04.2006.8.16.0051, 0000159-56. 2006. 8. 16. 0051 e 0000174-25. 2006. 8. 16. 0051-FAZENDA PÚBLICA DE BARBOSA FERRAZ

Exequente: Carlos Alberto Cansoni Gomes (CPF: 545.889.958-04) -

**PRESENTE** 

Advogado: José Sebastião de Oliveira (OAB/PR: 5.869) - PRESENTE Executado: Estado do Paraná (CNPJ: 76.416.940/0001-28) - PRESENTE Procurador: Bruno Luiz Sapia Máximo (OAB/PR: 60.539) e Edivaldo

Apareci do de Jesus (OAB/PR: 20.800)

Executado: Movimento dos Sem Terra - MST - PRESENTE

Advogados: Kelly Defani Scoarize (OAB/PR: 55.811) e Humberto

Boaventura Silva Sá (OAB/PR: 28.340 **Terceiros:** Alberto Borgheti Gomes (CPF: 051.580.579-31); Carla Beatriz Borgheti Gomes (CPF: 051.582.679-01); Fernando Consoni Gomes (dados não cadastrados); Guilherme Borgheti Gomes (CPF: 021.580.559-98) e Manoel Consoni Gomes (CPF: 006.659.918-00) - PRESENTES

Advogado: José Sebastião de Oliveira (OAB/PR: 5.869) - PRESENTE **Terceiro:** Município de Barbosa Ferraz/PR (CNPJ: 76.950.062/0001-26)

- PRESENTE

Procurador: Rafael Caval cante Campoe (OAB/PR: 85.243) Terceiro: Defensoria Pública do Estado do Paraná (CNPJ:

13. 950. 733/0001-39) - PRESENTE

Defensor: Dr. João Victor Rozatti Longui

Terceiros: Superintendência Geral do Diálogo e Interação Social

Representante: Roberta Zambenedetti

Juiz: Dr. Guilherme Aranda Castro dos Santos

Conciliador: Desembargador Fernando Antônio Prazeres Servidora: Patrícia Elache Gonçal ves dos Reis Canela

Estagiária: Luany Eliza Azolin

Data: 01/08/2022 Início: 14h30min Término: 15h10min

As partes aceitaram participar da sessão virtualmente, conforme autorizado pela Portaria nº 4130/2020, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Aberta a audiência de conciliação, por meio da ferramenta virtual de comunicação Microsoft Teams, as partes foram orientadas dos princípios da voluntariedade e confidencialidade, bem como do impedimento da gravação da sessão, passando-se a deliberar o segui nte:

O Executado, Movimento dos Sem Terra, informou que conversou com o Prefeito de Barbosa Ferraz e, considerando que os despejos estão suspensos pela ADPF 828, propôs que os proprietários autorizassem a avaliação da área, a ser feita até 31/10/22 ou antes, o que não





# ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA



### CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU

vincula qual quer renúncia por parte dos proprietários, para que, a partir dela, seja agendada nova audiência e, havendo concordância nesta audiência, a parte executada, MST, buscaria junto ao Município e o Governo do Estado, um cronograma para pagamento da área.

A parte autora, por sua vez, informou não ter interesse na venda das áreas ocupadas, pretendendo a reintegração de posse, desautorizando qual quer avaliação delas.

Di ante di sso, não foi possí vel chegar-se a um bom termo, razão pela qual os autos devem ser devolvidos à origem para prosseguimento.

Confirmada a ciência de todas as partes e procuradores, ficam dispensados de assinar o presente termo de audiência, cuja anuência resta comprovada pela gravação de leitura desta ata.

#### **DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES**

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2ºGRAU CEJUSC TJ/PR

